



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 42/2004.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 18/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011427/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas - Ênfase em Economia Rural desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011427/2003 acima mencionado:

01. ADANEL ANÍZIO JAPIASSU MARINHO (Matrícula Nº 1998121001/7)
02. ADEILSON DOS SANTOS COSTA (Matrícula Nº 1994121033/0)
03. ALEXANDRE JORGE TORRES PEREIRA (Matrícula Nº 1994121044/3)
04. ANA CRISTINA MARTINS DE LEMOS (Matrícula Nº 1992121024/5)
05. ANTÔNIO FLÁVIO ÁLVARES BARBOSA (Matrícula Nº 1993121027/0)
06. CÍNTIA COSTA SILVA (Matrícula Nº 1993221027/3)
07. DEMILTON JORGE BENEVIDES DUARTE (Matrícula Nº 1998121008/8)
08. FÁBIO GOMES SILVA (Matrícula Nº 1996121020/7)
09. GUSTAVO DE SOUZA LIMA (Matrícula Nº 1997221016/0)
10. ISIS PESSOA DOS SANTOS (Matrícula Nº 1997221018/5)
11. JOSÉ BARBOSA DA SILVA (Matrícula Nº 1997221021/0)
12. JOSÉ SOARES NETO (Matrícula Nº 1999121022/0)

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 42/2004 DO CEPE).

13. JULIANA CARMO DO NASCIMENTO LEMOS (Matrícula Nº 1997221024/2)
14. LUCRÉCIO SILVA FRANCISCO (Matrícula Nº 1993221034/8)
15. LUIZ ROBERTO BEZERRA DE LIRA (Matrícula Nº 1998121025/9)
16. MARIA JOSÉ TEIXEIRA (Matrícula Nº 1995121039/6)
17. PEDRO RODRIGUE DE SOUZA SOBRINHO (Matrícula Nº 1996121038/1)
18. ROSÁLIA ERNANDES NEVES (Matrícula Nº 1998121030/9)
19. TATIANA BERNARDI (Matrícula Nº 1998121034/8).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =